



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL
Rua Líbero Badaró nº 39, 11º andar - Centro - CEP 01.009-000 - São Paulo/SP

Ofício SSP nº 17/2020 – Expediente Protocolo GS nº 11476/2019


Assunto: Requerimento de Informação nº 700/19 - Requer informações sobre quais medidas foram adotadas pela Polícia Civil em decorrência de eventuais crimes perpetrados contra crianças e adolescentes no Colégio Internacional Arautos do Evangelho, em Caieiras.

São Paulo, 13 de janeiro de 2020.

Senhor Secretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento de Informação em epígrafe, de autoria da Deputada Estadual Bete Sahão, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência cópia da informação exarada pela Delegacia Geral de Polícia Adjunta.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.


YOUSSEF ABOU CHAHIN
Secretário Executivo da Polícia Civil

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo da Casa Civil
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar
Palácio dos Bandeirantes - São Paulo/SP



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária

24

ACQJ/hgj

NATUREZA : Prot. S – 468147/2019 – PGS nº 11476/2019
INTERESSADO : **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Deputada Beth Sahão**
ASSUNTO : Requerimento de Informação nº 700/2019 - medidas
tomadas pela Polícia Civil em decorrência de
eventuais crimes praticados contra crianças e
adolescentes no Colégio Internacional Arautos do
Evangelho.
DESPACHO : APJ/DGPAD – 86/2020

A Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública encaminha requerimento formulado pela Deputada Estadual Beth Sahão que solicita informações sobre medidas adotadas pela Polícia Civil em decorrência de eventuais crimes praticados contra crianças e adolescentes no Colégio Internacional Arautos do Evangelho.

Remetido ao Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo (DEMACRO), em manifestação de fl. 10, o Delegado de Polícia Titular da Delegacia do Município de Caieiras informou que houve investigação por parte da Delegacia de Defesa da Mulher de Francisco Morato, relacionada à mencionada instituição de ensino, conforme documentos juntados às fls. 11/14. Além disso, esclarece que em virtude de comunicação enviada para Polícia Civil de Santa Catarina foi instaurado o Inquérito Policial nº 531/2019 para apurar eventuais ilícitos que tenham sido praticados por integrantes da Associação Internacional Fiéis de Direito Pontifício Arautos do Evangelho, fatos que teriam sido veiculados em matéria jornalística exibida pelo



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária

25

pelo programa Fantástico da Rede Globo de Televisão (fls. 15/19). Por fim, frisou que qualquer ilação neste momento seria prematura, reiterando que os fatos estão sendo devidamente investigados.

A Delegada de Polícia Titular da Delegacia Seccional de Polícia de Franco da Rocha e o D. Diretor do DEMACRO confirmaram essa manifestação (fls. 20/23).

Com base nas exposições prestadas pela hierarquia, verifica-se que, em relação aos fatos noticiados pela Nobre Parlamentar, estão sendo adotadas as medidas de polícia judiciária pertinentes.

Ante o exposto, restitua-se à **Assessoria de Parlamentar de Gabinete da Pasta**, por meio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, 09 de janeiro de 2020.

MÁRCIA HELOISA MENDONÇA RUIZ
Delegada Geral de Polícia Adjunta
em exercício